

	Título	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PL-25-0-00001-2
	Macroprocesso	2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.5 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. DESCRIÇÃO	3
5. ÁREAS TREINADAS NESTE PADRÃO	5
6. MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO	6
7. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	6
8. ANEXOS	6

	Grau de Confidencialidade: Público	Página 1 de 6
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PL-25-0-00001-2
	Macroprocesso	2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.5 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que permitam aos colaboradores da Petronect seguir padrões, no tocante à Segurança da Informação, adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da empresa e do indivíduo.

Nortear a definição de procedimentos específicos de Segurança da Informação, bem como a implementação de controles e processos para atendimento da mesma.

Viabilizar e assegurar a proteção dos serviços, das operações, dos desenvolvimentos, dos ativos da Petronect e de seus clientes e colaboradores, de ameaças, tanto internas quanto externas, deliberadas ou acidentais, em seus Processos de Negócio.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Mapa de Processos da Petronect
- Política de Privacidade
- Declaração de Conformidade de Sigilo
- Tratamento de Anomalias e Falhas
- Lista Mestra de Documentos
- Gestão de Acessos Petronect
- Desenvolvimento Seguro
- Classificação e Tratamento de Informações
- Processo de Desenvolvimento de Soluções e Melhorias

3. DEFINIÇÕES

- **Declaração de Conformidade de Sigilo** – O Portal de Compras e Contratações possui desde 2005 o Certificado que atesta a conformidade da Declaração de Sigilo das Propostas de Fornecedores com os requisitos da Norma ISO 17050-1. Periodicamente uma empresa certificadora avalia a conformidade desta declaração, ratificando o compromisso da Petronect com a manutenção da Segurança da Informação de seus clientes.
- **Classificação das Informações** – As informações de Negócio da Petronect são classificadas quanto ao seu sigilo de acordo com o documento Classificação e Tratamento de Informações, que define as formas de tratamento para cada nível de proteção estabelecido.
- **Desenvolvimento Seguro** – é uma prática, utilizada pela Petronect, que define ações relacionadas à segurança no desenvolvimento de *software*, incluindo, modelagem de ameaças, análise estática do código, revisão de código, testes de segurança direcionados e uma revisão final de segurança, a fim de minimizar a quantidade de vulnerabilidades e falhas de segurança nos produtos ofertados.

	Grau de Confidencialidade: Público	Página 2 de 6
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PL-25-0-00001-2
	Macroprocesso	2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.5 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	

4. DESCRIÇÃO

Viabilizar o tráfego de processos de contratações, de cadastro de fornecedores, obter cotações, disponibilizar operações financeiras, e desenvolver soluções eletrônicas são os negócios da Petronect.

A confidencialidade, disponibilidade, a integridade a transparência de procedimentos e a lisura de ações caracterizam a Petronect, desde a sua criação e terão cada vez mais demandas de nosso público usuário.

Sinergia de todos os componentes desta força de trabalho, para entender, divulgar e cumprir este conjunto de diretrizes, regras e práticas que direcionam e controlam o modo pelo qual cada um de nós deverá contribuir para proteger estes ativos de nossas operações, pois a segurança da informação na Petronect a fará sobreviver por muitos anos agregando o valor que dela se espera.

4.1. Diretrizes

- a) A informação é um recurso fundamental para o desenvolvimento das atividades da Petronect e, como tal, necessita ser protegida. A segurança da informação visa preservar as informações da Petronect quanto à: confidencialidade, integridade e disponibilidade.
- b) A Política de Segurança da Informação é o documento que estabelece as diretrizes corporativas para a proteção dos ativos de informação da Petronect. É aprovada pela Diretoria e divulgada pelo Comitê de Segurança da Informação da Petronect. Deve, portanto, ser cumprida e aplicada em todas as áreas da empresa.
- c) A implementação desta política é importante para manter e demonstrar a integridade dos processos, produtos e serviços da Petronect nos acordos estabelecidos com seus clientes e fornecedores, no cumprimento da **Política de Privacidade** e na **Declaração de Conformidade de Sigilo publicada** em seu site.
- d) Toda informação produzida ou recebida pelos colaboradores como resultado da atividade profissional contratada pela Petronect, pertence à Petronect.
- e) Os computadores, sistemas e informações da Petronect são utilizados pelos colaboradores para a realização das atividades profissionais para as quais o colaborador foi designado.
- f) Todos os softwares desenvolvidos e/ou alterados por meio de contratação de serviços realizadas pela Petronect são de propriedade intelectual da Companhia.
- g) Os processos de desenvolvimento e manutenção de software devem seguir as boas práticas para o Desenvolvimento e Manutenção Segura de Software, descritas nos documentos **Padrão de Gestão de Desenvolvimento Seguro** e no **Padrão de Processo de Desenvolvimento de Soluções e Melhorias**.

	Grau de Confidencialidade: Público	Página 3 de 6
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PL-25-0-00001-2
	Macroprocesso	2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.5 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	

- h) A Petronect reserva-se o direito de monitorar e registrar todo o uso das informações geradas, armazenadas ou veiculadas na empresa.
- i) A Política de Segurança da Informação deverá ser comunicada a todos os colaboradores da Petronect, visando assegurar que todas as pessoas tenham ciência da mesma e a pratiquem na empresa.
- j) O Comitê de Segurança da Informação é o fórum para encaminhamento de todas as questões corporativas relacionadas à Gestão da Segurança da Informação.
- k) Todos os incidentes que afetam a Segurança da Informação devem ser reportados, indiferente da causa ou origem.
- l) Todos os colaboradores da Petronect devem ter ciência e serem orientados nos procedimentos de segurança e no uso correto dos ativos disponibilizados pela PETRONECT dentro do período definido, de acordo com o **GESTÃO DE ACESSOS PETRONECT** após concessão dos acessos para realização das atividades. Treinamentos devem ser oferecidos conforme julgamento das gerências.
- m) Todas as mudanças em processos, procedimentos e tecnologias devem ser formalmente avaliadas considerando o atendimento aos requisitos desta Política.
- n) As medidas de proteção aos recursos da Petronect devem ser aplicadas nos processos de mudança dos sistemas com administração sob responsabilidade da Petronect, como o SRM, onde serão avaliados os riscos e o valor da informação (impactos) para os negócios da Petronect, garantindo a correta manutenção dos níveis de confidencialidade, integridade e disponibilidade das suas informações.
- o) Quando razões tecnológicas ou determinações superiores tornarem impossível o uso apropriado de controles mínimos adequados à garantia da segurança dos ativos de informação, devem ser implementadas medidas que minimizem os riscos. As justificativas e as medidas alternativas devem ser registradas, assim como as devidas aprovações.
- p) A PETRONECT reserva-se o direito de analisar dados e evidências para obtenção de provas a serem utilizadas nos processos investigatórios, adotar as medidas legais cabíveis e punir os infratores, no caso de uso indevido de recursos.
- q) Esta Política está implementada na PETRONECT através de procedimentos específicos, obrigatórios para todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico ou função na empresa.
- r) Os colaboradores e terceiros devem ter acesso físico e lógico liberado somente aos recursos de informação necessários e indispensáveis ao desempenho das atividades e em conformidade com os interesses da Petronect, de forma a garantir a proteção da informação contra acesso não autorizado ou revelação indevida a pessoas não autorizadas através de ações deliberadas ou descuidadas.

	Grau de Confidencialidade: Público	Página 4 de 6
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PL-25-0-00001-2
	Macroprocesso	2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.5 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	

- s) O grau de proteção das informações deve ser proporcional ao nível de classificação da confidencialidade e ao valor atribuído a essa informação.
- t) A Petronect incentiva todos os colaboradores a relatarem, de forma direta e imediata, vulnerabilidades ou incidentes de segurança da informação identificados.
- u) Todo colaborador deve ter uma identificação única, pessoal e intransferível, tal como crachá, para acesso físico e usuário e senha para acesso lógico à Petronect, qualificando-o, inequivocamente, como responsável por qualquer atividade desenvolvida sob esta identificação, conforme as regras estabelecidas nos procedimentos internos. Os colaboradores temporários devem ter uma identificação com prazo limitado à execução da sua atividade.
- v) Os ativos de informação compartilhados devem ser utilizados de forma que outros colaboradores não sejam afetados ou prejudicados nos critérios referentes à Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade das suas informações. (Exemplo: acesso indevido, códigos maliciosos, quebra de sigilo, compartilhamento indevido de informações sensíveis e classificadas).
- w) É obrigação de cada colaborador manter-se atualizado em relação a esta Política e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação do seu superior ou da Gerência responsável sempre que não estiver absolutamente seguro quanto à sua aplicação.
- x) A Petronect entende que todos os seus controles relacionados à Segurança da Informação devem atender e cumprir os requisitos de negócio de seus clientes definidos de acordo com a **Declaração de Conformidade de Sigilo das propostas de fornecedores** publicada no Portal da Petronect
- y) A Petronect entende que deve cumprir toda condição de contrato com clientes relacionado à segurança da informação.
- z) A Petronect possui o compromisso de estimular ações que promovam a melhoria contínua em Segurança da Informação, de modo a assegurar o avanço nesta área.

5. ÁREAS TREINADAS NESTE PADRÃO

- As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os colaboradores ou terceiros em todos os níveis hierárquicos da Petronect, e se aplicam a informação em qualquer meio em que a mesma se encontre.
- Esta Política de Segurança compromete e responsabiliza cada colaborador, dando ciência que a Petronect, conforme previsto nas leis Brasileiras, mantém os ambientes, telefones, sistemas, computadores e redes da empresa sujeitos a monitoramento e gravação, buscando assegurar a correta utilização dos recursos por ela oferecidos a seus colaboradores.

	Grau de Confidencialidade: Público	Página 5 de 6
Documento controlado Propriedade da PETRONECT		

	Título	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	PL-25-0-00001-2
	Macroprocesso	2 – GOVERNANÇA CORPORATIVA	
	Processo	2.5 – SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	

- A política é aplicável tanto ao ambiente informatizado quanto aos meios convencionais de processamento, comunicação e armazenamento da informação. Abrange todos os equipamentos utilizados pela Petronect, próprios ou contratados de terceiros.

6. MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO

O Processo “**Classificação e Tratamento das Informações**”, referente à cadeia de valor “**2.5 Segurança da Informação**”, descreve como é realizada a manutenção dos controles de segurança da informação e o Procedimento “**Tratamento de Anomalias e Falhas**”, o tratamento de possíveis desvios, visando à proteção dos serviços, das operações, dos ativos da Petronect e de seus clientes de ameaças em seus Processos de Negócio.

Conforme estabelecido nos respectivos documentos de padrão e processo de desenvolvimento seguro, a Petronect possui controles estabelecidos para medição e avaliação do processo de desenvolvimento seguro.

Esta política está sujeita a análise crítica de acordo com a data estabelecida para revisão informada na “**Lista Mestra de Documentos**”, ou sempre que algum fato relevante ou evento ocorrer que motive a revisão antecipada da mesma conforme a análise do Comitê de Segurança da Informação.

Qualquer ato deliberado que ponha em risco a Segurança da Informação cuja propriedade seja da Petronect ou de seus clientes é sujeito à análise do Comitê de Segurança da Informação quanto a processos disciplinares e/ou legais, quando apropriado.

7. AÇÃO DE CONTINGÊNCIA

Exceções a esta política deverão ter seus pleitos formalizados ao Comitê de Segurança da Informação onde serão deliberados e, caso assim sejam julgados, aprovados em caráter excepcional (aprovação por exceção).

8. ANEXOS

Não aplicável.

	Grau de Confidencialidade: Público	Página 6 de 6
<p>Documento controlado Propriedade da PETRONECT</p>		